

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

GEOVANA APARECIDA DENARDI FACIN,
Presidente do Conselho Deliberativo do
IMPRES, no uso de suas atribuições legais
e por deliberação dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o §1º do artigo 15 do anexo I da resolução nº 001/2025, que trata sobre as normas gerais para eleição, passando a ter a seguinte redação:

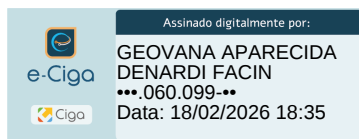
Art. 15 (...)

§1º. Os votos serão registrados pelo eleitor no site <https://prevmais.app.br/#/login>

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA/SC, em 18 de fevereiro de 2026.



GEOVANA APARECIDA DENARDI FACIN
Presidente